



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

Decreto Nº 5913

Movimentação de créditos adicionais conforme autorização da unidade orçamentária competente e embasada pelo inciso IV do Artigo 6º da Lei nº 1.198 de 22 de Dezembro de 2020 (LOA).

Angelo Oswaldo de Araújo Santos, Ordenador de Despesas de Ouro Preto - MG, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito especial no valor de R\$ 2,00 (Dois Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

CRÉDITO			
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FICHA	FONTE DE RECURSO	VALOR (R\$)
02.06.01.04.122.0021.2030.3.3.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1172	100	1,00
02.07.01.12.392.0041.2076.3.3.90.37.00 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	1174	100	1,00
TOTAL			2,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

ANULAÇÃO			
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FICHA	FONTE DE RECURSO	VALOR (R\$)
02.06.01.04.122.0021.2030.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	193	100	1,00
02.07.01.12.392.0041.2076.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	330	100	1,00
TOTAL			2,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ouro Preto, 8 de Fevereiro de 2021

ANGELO
OSWALDO DE
ARAUJO
SANTOS:
05559359653

ANGELO OSWALDO DE ARAUJO
SANTOS:05559359653
CPF: 014137-8/SP-Brasil, OJ=AC SOLUTI
Múltipla vs. OJ=27489125000183,
OJ=Presencial, OJ=Certificado PF
A3, CN=ANGELO OSWALDO DE
ARAUJO SANTOS:05559359653
Eu sou o autor deste documento
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO
PRETO

Angelo Oswaldo de Araújo Santos
Ordenador de Despesas